



## EDITAL Nº 200/2011

### REGULAMENTO Nº 3/2011

#### REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO EM SUBSOLO MUNICIPAL

**MARIA DA LUZ GAMEIRO BEJA FERREIRA ROSINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA:**

**FAZ SABER**, em cumprimento do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º da Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária de 26 de Abril de 2011, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 20 de Abril de 2011, o Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de Abril de 2011

A Presidente da Câmara Municipal,

- Maria da Luz Rosinha -